



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA.**

**Projeto de Lei nº 813/2026**

**Autor: Vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva**

Designo Relator o Vereador Rafael Ferreira Teixeira

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é: “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar no Município de Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão após examinar cuidadosamente a referida matéria lastreado no parecer da Duta Procuradoria, verificou que a proposição apresentada pelo nobre vereador não encontra óbices legais e que está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou PELA LEGALIDADE.

Assim sendo, dou **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães  
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira  
Membro

Vagner Mateus dos Santos  
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques  
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo  
Membro

Rafael Ferreira Teixeira  
Membro

---